



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 644 - 18 de abril de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	13
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	26
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	29
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	34
SUGEPE	36
CCNH	58
CECS	70
CMCC	73
COMISSÕES	75

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 140, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Ato Decisório ConsEPE nº 150, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos; e
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RECOMENDAÇÃO CONSUNI Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária de 2017, realizada no dia 28 de março,

RECOMENDA:

ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para determinação fluxos e processo de alocação de disciplinas, revisão da Resolução ConsEPE nº100 e estudo dos espaços físicos para alocação dos novos docentes.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP ·
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 173, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Altera a Resolução do Conselho Universitário nº 47, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução ConsEPE nº 220, que altera a Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 6º, parágrafo 2º, e o Art. 9º, inciso V, da Resolução ConsUni nº 47, de 3 de agosto de 2010.

Art. 2º O Art. 6º, parágrafo 2º da Resolução ConsUni nº 47, passa a ter a seguinte redação: “Poderão se candidatar para as Plenárias de curso de formação específica os alunos regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC”.

Art. 3º O Art. 9º, inciso V, da Resolução ConsUni nº 47 passa a ter a seguinte redação: “V - dois representantes de servidores técnico-administrativos, titulares e suplentes, eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 174, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Delega competências às Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 144.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Art. 19 do Estatuto da UFABC, que dispõe sobre as competências do ConsUni;
- ✓ o Art. 21 do Estatuto da UFABC, que dispõe sobre as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE);
- ✓ a necessidade de delegação de competências à Comissão de Graduação (CG), Comissão de Pós-Graduação (CPG) e Comitê de Extensão e Cultura (CEC), bem como demais Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais da UFABC, visando à otimização do fluxo de deliberações; e
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária de 2017, realizada no dia 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Graduação (CG), Comissão de Pós-Graduação (CPG) e Comitê de Extensão e Cultura (CEC) como instâncias finais para deliberação de matérias cujo escopo fique circunscrito às Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão e Cultura, respectivamente.

§ 1º A matéria deliberada pela CG, CPG e CEC será submetida ao Conselho Superior competente, nos termos do Art. 2º, caso haja manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus respectivos membros.

§ 2º As matérias deliberadas pela CG, CPG e CEC devem ser publicadas no Boletim de Serviço da UFABC e divulgadas nas páginas das respectivas Áreas, no prazo máximo de 2 (duas) semanas após sua deliberação.

§ 3º Recomenda-se que os assuntos aos quais se aplica o Art. 1º sejam identificados na divulgação da pauta das respectivas Comissões e Comitê.

Art. 2º Matérias que necessitem da deliberação de um dos Conselhos Superiores da UFABC, que tenham sido aprovadas anteriormente pelas Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais elencados nas alíneas subsequentes, cuja tramitação não esteja normatizada em outros

dispositivos legais, serão encaminhadas diretamente para Ordem do Dia do Conselho competente:

- a) Comissão de Graduação;
- b) Comissão de Pós-Graduação;
- c) Comitê de Extensão e Cultura;
- d) Comissão de Vagas para Concursos para Docentes de Magistério Superior;
- e) Comitê do Programa de Iniciação Científica;
- f) Comissão de Relações Internacionais;
- g) Comissão de Gestão de Resíduos;
- h) Comitê Assessor do Sistema de Bibliotecas;
- i) Comissão de Biotérios;
- j) Conselho Técnico-Científico da Agência de Inovação;
- k) Conselho Técnico-Científico do Núcleo de Tecnologias Educacionais (Redação dada pela Resolução nº 168, de 2016);
- l) Comissão Permanente de Convênios; e
- m) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º A critério do respectivo Conselho Superior, as matérias encaminhadas por uma das Comissões, Comitês ou Conselhos Setoriais descritos nas alíneas “a” a “m”, para a Ordem do Dia, poderão ser conduzidas ao Expediente.

§ 2º A apresentação das matérias oriundas de uma Comissão, Comitê ou Conselho Setorial, elencados nas alíneas de “a” a “m”, ao Conselho Superior será realizada por um relator, indicado para este fim pela Presidência da respectiva instância, escolhido dentre seus membros.

Art. 3º Ficam mantidos os Conselhos Superiores como instância de recurso.

Art. 4º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 144.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7630/7636/7635/7632

conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 175, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade (CoPA) da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ a Resolução ConsUni nº 121, que cria a reserva de vagas para pessoas com deficiência na UFABC, define as condições de permanência destes estudantes e altera o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 88 e

✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária de 2017, realizada em 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Acessibilidade (CoPA) da UFABC será instituída como órgão consultivo do Conselho Universitário (ConsUni), sob a coordenação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I - propor ações para o efetivo acolhimento e acompanhamento das pessoas com deficiência na UFABC;

II - analisar o uso de recursos previstos no orçamento da ProAP e acompanhar sua aplicação;

III - propor políticas e programas de apoio à permanência dos alunos com deficiência na UFABC;

IV - promover políticas e programas de acesso ao conhecimento pelas pessoas com deficiência;

V - promover políticas e programas de apoio psicopedagógico e social, culturais, de lazer e atividades físicas aos alunos com deficiência da UFABC;

VI - acompanhar e propor medidas de aprimoramento das políticas de acessibilidade da UFABC;

VII - reavaliar anualmente a porcentagem de vagas reservadas para pessoas com deficiência nos editais de ingresso na UFABC e

VIII - acompanhar e divulgar à comunidade a edição de normas, tanto externas quanto internas à UFABC, relativas às pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7630/7636/7635/7632

conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Art. 2º A CoPA será composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes, e presidida pelo primeiro:

I - pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas, como membro nato;

II - três docentes, sendo um de cada Centro da UFABC;

III - três servidores técnico-administrativos, sendo um deles do Núcleo de Acessibilidade da ProAP, um da Prefeitura Universitária (PU) e um da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);

IV - três membros discentes.

Parágrafo único. À exceção do membro nato, os demais membros serão indicados pelas referidas áreas, observando-se a sua aderência ao tema da acessibilidade, e referendados pelo ConsUni.

Art. 3º A CoPA reunir-se-á mensalmente e em sessões extraordinárias, mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos seus membros.

Art. 4º As reuniões da CoPA serão convocadas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 5º As decisões da CoPA serão tomadas por maioria simples, sendo necessária a presença de, no mínimo, metade dos seus membros nas reuniões.

Art. 6º Ao presidente da CoPA caberá também o voto de qualidade.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus

Presidente em exercício

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 163, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum, revoga e substitui a Portaria nº 353, de 17 de julho de 2015.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 19, inciso XII do Regimento Geral e ainda:

- ✓ os orçamentos anuais da UFABC, constantes das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) do Governo Federal;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 103/2013 que regulamenta as normas gerais para elaboração de propostas orçamentárias anuais da UFABC
- ✓ a denominação de diversos setores da UFABC como Áreas de Execução Orçamentária (AEO), cabendo-lhes a gestão e execução de uma fração do orçamento da Universidade;
- ✓ a função de Agente de Planejamento (AP), exercida por servidores de cada Área de Execução Orçamentária, formalmente nomeados por meio de Portaria;
- ✓ a atribuição da Propladi de coordenar a elaboração da proposta orçamentária da UFABC;
- ✓ a definição de *despesas de uso comum*: despesas demandadas por diversas Áreas de Execução Orçamentária, cuja contratação ocorre de forma centralizada.

RESOLVE:

Art. 1º São consideradas *despesas de uso comum*:

I – Serviços de *buffet* para eventos internos da UFABC;

II – Equipamentos de informática;

III – Publicações oficiais no Diário Oficial da União;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

IV – Materiais de expediente;

V – Serviços gráficos para divulgação interna e externa da Universidade;

VI – Mobiliários;

VII – Passagens aéreas para servidores, colaboradores eventuais e convidados;

VIII – Serviços e/ou adequações na infraestrutura predial;

IX - Serviços de infraestrutura para realização de eventos;

X – Serviços de tradução;

XI – Suprimentos de informática;

XII – Locação de veículos para transporte eventual de grupos de discentes, docentes ou técnico-administrativos;

XIII – Contratação de Estagiários;

XIV – Capacitação de Servidores.

§ 1º As despesas de que tratam o inciso II relacionam-se a modelos padrão especificados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, os demais modelos deverão ser realizados diretamente pela área demandante de forma usual.

§ 2º As despesas de que tratam o inciso VI relacionam-se a modelos padrão especificados pela Prefeitura Universitária e constantes de layouts pré-definidos pelas Coordenações de Obras. Os demais modelos deverão ser realizados diretamente pela área demandante de forma usual.

Art. 2º As *despesas de uso comum* serão contratadas centralizadamente por uma única AEO, a qual será denominada área responsável.

Parágrafo único. A área responsável descrita no **caput** está relacionada no Anexo I, por cada *despesa de uso comum*.

Art. 3º São atribuições da área responsável:

I – consultar as demais áreas da UFABC quanto à demanda por *despesas de uso comum* de que é responsável;

II – consolidar as demandas por *despesas de uso comum* de que é responsável;

III – informar à Propladi a demanda por *despesas de uso comum* de que é responsável na ocasião da elaboração da proposta orçamentária da UFABC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

IV – contratar empresa(s) para a prestação de serviços ou fornecimento de bens referentes a *despesas de uso comum* de que é responsável;

V – controlar a execução das *despesas de uso comum*.

§ 1º A apuração da demanda por *despesas de uso comum*, de que tratam os incisos I e II, deve ser realizada por exercício financeiro;

§ 2º A informação sobre a demanda por *despesa de uso comum* de que trata o inciso III deve se referir ao exercício subsequente;

§ 3º A contratação de que trata o inciso IV deve envolver a instrução de processo, acompanhamento da contratação, nomeação do(a) fiscal do contrato e fiscalização dos serviços/fornecimento de bens.

Art. 4º Na ocasião da consolidação das propostas orçamentárias das áreas e análise da distribuição do orçamento da UFABC entre as AEOs, o orçamento para execução das *despesas de uso comum* será tratado e determinado em separado do orçamento da área responsável.

Art. 5º Após determinação do orçamento destinado às *despesas de uso comum*, o respectivo valor integrará o orçamento da AEO correspondente, não podendo ser utilizado para outra despesa.

Parágrafo único. Mediante constatação da AEO, e após ratificação pela Propladi, de que o valor destinado às *despesas de uso comum* não será totalmente utilizado, o saldo do orçamento equivalente poderá ser utilizado para outro fim por interesse da Instituição.

Art. 6º As demandas das áreas por *despesa de uso comum* deverão ser atendidas tendo em vista o orçamento destinado e os princípios de equidade, finalidade e razoabilidade.

Art. 7º Eventual suplementação do valor destinado às *despesas de uso comum* poderá ocorrer mediante justificativa e disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 353, de 17 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 478, de 21 de julho de 2015, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, com efeitos sobre o orçamento do exercício 2017 em diante.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

ANEXO I

Áreas responsáveis por Despesas de Uso Comum

Item	Despesa	Área Responsável
I.	Serviços de buffet para eventos internos da UFABC	Assessoria de Comunicação e Imprensa
II.	Equipamentos de informática	Núcleo de Tecnologia da Informação
III.	Publicações oficiais no Diário Oficial da União	Superintendência de Gestão de Pessoas
IV.	Materiais de expediente	Prefeitura Universitária
V.	Serviços gráficos para divulgação interna e externa da Universidade	Assessoria de Comunicação e Imprensa
VI.	Mobiliários	Prefeitura Universitária
VII.	Passagens aéreas para servidores, colaboradores eventuais e convidados	Pró-reitoria de Administração
VIII.	Serviços e/ou adequações na infraestrutura predial	Prefeitura Universitária ¹
IX.	Serviços de infraestrutura para realização de eventos	Pró-reitoria de Extensão
X.	Serviços de tradução	Assessoria de Comunicação e Imprensa
XI.	Suprimentos de informática	Núcleo de Tecnologia da Informação
XII.	Locação de veículos para transporte eventual de grupos de discentes, docentes ou técnico-	Prefeitura Universitária

¹ A depender do tamanho da obra ou reforma, a responsabilidade pela realização da despesa referente ao item VIII poderá ser repassada para a Superintendência de Obras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

	administrativos	
XIII.	Contratação de Estagiários	Superintendência de Gestão de Pessoas
XIV.	Capacitação de Servidores	Superintendência de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 164, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Exonera a servidora Fabiana Soares Santana do cargo de Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, a servidora **FABIANA SOARES SANTANA**, SIAPE 1727233, do cargo de Professora do Magistério Superior, código de vaga 0805378, a contar de 10/04/2017.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 165, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Emerson Rodrigo da Silva para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 155/2017, publicada no DOU nº 69, de 10/04/2017, seção 2, p. 11.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de EMERSON RODRIGO DA SILVA, 7º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 159/2015, publicado no DOU nº 200, de 20/10/2015, seção 3, p. 32, homologado pelo Edital nº 84/2016, publicado no DOU nº 73, de 18/04/2016, seção 3, p. 45, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada e Interdisciplinar.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PORTARIA DO REVALORES N.º 01, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Conselho Diretivo do Núcleo de Revalorização de Resíduos (Revalores)

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE REVALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS (REVALORES) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria n.º 491, de 08 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 611, de 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução ConsUni n.º 104, de 08 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 263, de 02 de abril de 2013;
- ✓ As deliberações da 2ª Reunião Plenária realizada em 20 de março de 2017, conforme Sinopse publicada no Boletim de Serviço n.º 640, de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes professores para o Conselho Diretivo do Núcleo de Revalorização de Resíduos (Revalores):

- I - Gilberto Martins - SIAPE n.º 1548098;
- II - Danilo Justino Carastan - SIAPE n.º 1761120;
- III - Giulliana Mondelli - SIAPE n.º 2115523.

Art. 2º. A duração do mandato do Conselho Diretivo será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Após o prazo mencionado no artigo 2º, o Núcleo deverá fazer nova consulta aos seus membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Derval dos Santos Rosa

Coordenador do Núcleo de Revalorização de Resíduos (Revalores)
Portaria da Reitoria n.º 491, de 08 de dezembro de 2016

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 028, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Designar a servidora Anália Bethsaida Barbosa para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 08/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 08/2017, processo nº 23006.002382/2016-27, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP, tendo como substitutos os servidores Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes (SIAPE nº 1680318), Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) e Willer de Góis Pereira (SIAPE nº 2127932).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 029, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Designar os servidores Danielle Gonzales, Fábio Antonio Scholl e Lilian Cristina Soares Silva para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 09 a 24/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Danielle Gonzales (SIAPE nº 1766472), Fábio Antonio Scholl (SIAPE nº 2148102) e Lilian Cristina Soares Silva (SIAPE nº 1569551) como fiscais responsáveis pelas Atas de SRP nº 09 a 24/2017, processo nº 23006.001968/2016-74, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substitutos os servidores Rachel Macedo Oliveira (SIAPE nº 1863756) e Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Ata nº	Empresa
009/2017	Ludwig Biotecnologia Ltda – ME
010/2017	Comercial Vic-Mafer Ltda - EPP
011/2017	Rey-Glass Comercial Ltda – EPP
012/2017	Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda - EPP
013/2017	MP Biomedicals Brasil SCS Comércio de Produtos para Ciências da Vida e Diagnóstico Ltda
014/2017	Basprix Comércio e Serviços Ltda – ME
015/2017	Irmãos Peretti Comércio de Produtos Industriais Ltda - ME
016/2017	Roma Reagentes Ltda - EPP
017/2017	Multiplier Distribuidora Eireli – EPP
018/2017	Rafael Fernando Salata - ME
019/2017	LSC Comercial Ltda - EPP
020/2017	Sciavikko Comércio e Indústria Ltda - EPP
021/2017	Comercial Sol Radiante Ltda - ME
022/2017	Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda - EPP
023/2017	Tec Import Exportação e Importação e Comércio Ltda - ME
024/2017	Sigma-Aldrich Brasil Ltda

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CEC Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Define as atividades de Extensão Universitária da UFABC.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, e ainda:

- ✓ a Plano Nacional de Educação;
- ✓ a Política Nacional de Extensão Universitária;
- ✓ o Plano Nacional de Extensão Universitária;
- ✓ o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico da UFABC; e
- ✓ a Resolução ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atividades de Extensão Universitária como aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora e dialógica entre Universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa.

§1º As ações extensionistas podem ser tipificadas como:

a) programas: conjunto articulado de projetos integrados ao ensino, à pesquisa e às políticas institucionais da Universidade, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, ou

b) projetos: cursos, oficinas, eventos, produtos ou ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico.

§2º Entende-se por interação transformadora aquela que visa a alteração da percepção do indivíduo ou comunidade com relação ao seu estágio anterior.

§3º Entende-se por sociedade os grupos não universitários e não científicos.

Art. 2º Atividades complementares ou extracurriculares, inclusive aquelas que ultrapassem os limites de disciplinas, cursos ou campi, serão consideradas atividades de Extensão apenas nos casos em que se enquadrem nos termos desta Resolução.

Art. 3º Casos omissos serão decididos pelo Comitê de Extensão e Cultura.

Art. 4º Esta Resolução torna sem efeito a Resolução do CEC nº 005, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Boletim de Serviço nº 570 em 12 de julho de 2016.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Institui a comissão julgadora de recursos de desligamento.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com escolha efetuada na III sessão ordinária da CG, realizada em 13 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora de recursos de desligamento, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Pedro Galli Mercadante (representante docente);
- Gabriel Valim Alcoba Ruiz (representante técnico-administrativo);
- Antonio Eduardo Gonçalves (representante discente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 018, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de regulamentação da oferta de Estudo Dirigido como modalidade de ensino e aprendizagem.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à demanda feita na III sessão ordinária da CG, realizada em 13 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de regulamentação da oferta de Estudo Dirigido como modalidade de ensino e aprendizagem.

Art. 2º Designar, para a composição do presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Antonio Gil Vicente de Brum (Engenharia Aeroespacial);
- Alexei Magalhães Veneziani (Bacharelado em Matemática);
- Rodrigo de Freitas Bueno (Engenharia Ambiental e Urbana);
- Deonete Rodrigues Nagy (representante técnico-administrativa);
- Marcus Vinicius da Silva Abrão (representante discente).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 019, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Institui a Comissão Eleitoral para a eleição de membros representantes discentes e técnico-administrativos nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- Edson Gomes da Silva (representante técnico-administrativo);
- Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativa);
- Gabriel Valim Alcoba Ruiz (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a) elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b) cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- d) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) decidir sobre recursos interpostos;
- f) divulgar e estabelecer, caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- g) compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- h) homologar e divulgar os resultados;
- i) elaborar o Relatório Final.



Universidade Federal do ABC

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Revoga portaria e nomeia representantes de Centro no Comitê do Programa de Iniciação Científica.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 131, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 03 de 18 de junho de 2014, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 379 de 24 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 14, de 03 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 577, de 05 de agosto de 2016, página 44.

Art. 2º Nomear como representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) no Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC) os professores: Debora Maria Rossi de Medeiros, Francisco Javier Roper Peláez, Juliana Fernandes da Silva Pimentel e Vinícius Pazuch.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Pró-Reitora de Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 264, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2089379	DAVID RATCOV DA SILVA	403	24/02/2017
1875400	ERNANI MEIRA VERGNIANO	404	30/12/2016
1993849	TIAGO VITORINO LUCAS	403	24/02/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2097839	ADRIANA BARIA	403	18/03/2017
2093797	ALESSANDRO ALVES	403	10/03/2017
2092760	AMANDA THAIS DE MATTOS	403	10/03/2017
1855145	ANA MARIA DE OLIVEIRA	405	28/03/2017
2091896	ANA PAULA SILVA MIGUEL	403	10/03/2017
2668040	BRUNA ARMONAS COLOMBO	404	17/03/2017
2093666	BRUNO STACCO OLIVA	403	10/03/2017
2093726	CARLOS SPINETTI MODA	103	10/03/2017
2092018	CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	403	10/03/2017
2092783	CONRADO EMILIO GOMES	403	10/03/2017
2092642	DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	403	10/03/2017
2091920	EVELYN CELOTO DE SOUZA BORGES	403	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 266, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2091788	FABIO DANILO FERREIRA	403	10/03/2017
2093830	FABIO MASSAYUKI UEHARA	203	10/03/2017
2092871	FERNANDA BRUMATTI GOMES	403	10/03/2017
2092885	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	403	10/03/2017
2092949	FRANCINE ROCHA DE ALENCAR	403	10/03/2017
2092963	FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	203	10/03/2017
2093870	GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	403	10/03/2017
2092367	GABRIELA RUFINO MARUNO	203	10/03/2017
2887784	GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA	404	04/03/2017
2091658	HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	403	10/03/2017
2093040	JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	403	10/03/2017
2091575	LIVIA PEREIRA DE CASTRO	403	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 267, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2534462	LUCIANA MARTILIANO MILENA	405	21/03/2017
2093132	LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	403	10/03/2017
2091692	MAILSOM JOSE DE SOUZA	403	10/03/2017
2093158	MARCELO ALECSANDER CHAGAS LEITE	403	10/03/2017
2092382	MARCELO HIDEKI SIRASUMA	403	10/03/2017
2092084	MARCIO LUIZ GARBIN	403	10/03/2017
2091581	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	403	10/03/2017
1855158	MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	405	21/03/2017
2093243	MAURICIO IZIDORO	403	10/03/2017
2093274	MAURICIO SUPPLIZI DA COSTA	403	10/03/2017
2093285	MICHELLE DOS SANTOS SANTANA	403	10/03/2017
2094785	MIKE MILITELLO	403	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 268, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1855163	NATALIA ZOBOLI BERNARDI	405	21/03/2017
1055579	NELIO DE FREITAS QUEIROZ	403	10/03/2017
2092397	PAULO CAVASINI	403	10/03/2017
2875345	PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	403	18/03/2017
2093087	RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES	403	10/03/2017
2093646	RENNAN SANTOS DE ARAUJO	403	10/03/2017
2092506	ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	403	10/03/2017
2091843	ROGERIO KIYOSHI KANEKO	403	10/03/2017
2091865	SAMUEL CARMO TEIXEIRA	403	10/03/2017
2093072	THIAGO FAVARO DUARTE	403	10/03/2017
2091566	VALERIA LIMA FABRICIO	403	10/03/2017
2093066	VICTOR HUGO ALSU SANTOS	403	10/03/2017
2093744	VITOR HUGO SOARES DE MELO	403	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 269, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2097839	ADRIANA BARIA	20/03/2017
2093726	CARLOS SPINETTI MODA	11/03/2017
2092605	CASSIA GONCALVES DE SOUZA	14/03/2017
2092018	CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	10/03/2017
2092783	CONRADO EMILIO GOMES	13/03/2017
2091616	DANIEL SOUZA DA FONSECA	10/03/2017
2092642	DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	12/03/2017
2091920	EVELYN CELOTO DE SOUZA BORGES	23/03/2017
2091788	FABIO DANILO FERREIRA	10/03/2017
2093830	FABIO MASSAYUKI UEHARA	10/03/2017
2092871	FERNANDA BRUMATTI GOMES	19/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 270, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2092885	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	10/03/2017
2092963	FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	10/03/2017
2093870	GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	12/03/2017
2092367	GABRIELA RUFINO MARUNO	10/03/2017
2093040	JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	11/03/2017
2092577	LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	10/03/2017
2091575	LIVIA PEREIRA DE CASTRO	11/03/2017
2093132	LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	12/03/2017
2091692	MAILSOM JOSE DE SOUZA	10/03/2017
2093158	MARCELO ALECSANDER CHAGAS LEITE	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 271, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2092382	MARCELO HIDEKI SIRASUMA	10/03/2017
2092084	MARCIO LUIZ GARBIN	12/03/2017
2091581	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	10/03/2017
2093210	MAURICIO DE MELLO MARTINHO	10/03/2017
2093243	MAURICIO IZIDORO	21/03/2017
2093274	MAURICIO SUPPLIZI DA COSTA	10/03/2017
2094785	MIKE MILITELLO	15/03/2017
1055579	NELIO DE FREITAS QUEIROZ	13/03/2017
2092397	PAULO CAVASINI	10/03/2017
2875345	PHILIPPE OTAVIO NUNES SÁ	26/03/2017
2093104	RAFAEL ADRIANO ARANTES FERREIRA	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 272, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2093087	RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES	10/03/2017
2093646	RENNAN SANTOS DE ARAUJO	10/03/2017
2092506	ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	10/03/2017
2091843	ROGERIO KIYOSHI KANEKO	10/03/2017
2091865	SAMUEL CARMO TEIXEIRA	10/03/2017
2093072	THIAGO FAVARO DUARTE	10/03/2017
2091566	VALERIA LIMA FABRICIO	18/03/2017
2093066	VICTOR HUGO ALSU SANTOS	11/03/2017
2093744	VITOR HUGO SOARES DE MELO	10/03/2017
2093760	WILLIANS SILVA ZAGUINI	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 273, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fábio Furlan Ferreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, conforme PCDP nº 286/17, para realização de trabalhos científicos na *Glasgow Caledonian University*, em Glasgow, Reino Unido, no período de 30/04/2017 a 11/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 274, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luis Alberto Martinez Riascos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUIS ALBERTO MARTINEZ RIASCOS, SIAPE 1544284, conforme PCDP nº 124/17, para realização de visita técnica à *ITMO University*, em São Petersburgo, Rússia, no período de 28/04/2017 a 28/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 275, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, conforme PCDP nº 292/17, para apresentação de trabalho no “*Latin American Studies Association (LASA 2017)*”, em Lima, Peru, no período de 28/04/2017 a 02/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 276, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Raquel de Almeida Ribeiro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora RAQUEL DE ALMEIDA RIBEIRO, SIAPE 1676338, conforme PCDP nº 317/17, para apresentação de trabalho na “*Facultad de Ciencias - Universidad Autónoma de Madrid*”, em Madri, Espanha, no período de 18/04/2017 a 29/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 13 de abril de 2017.

Número do Processo: **23006.000907/2017-71**.

Nome: **Aparecido Sturaro**, matrícula SIAPE nº **1668006**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/02/2003 a 14/01/2005, totalizando 714 dias, ou seja, 1 ano(s), 11 mês(es) e 19 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 12/12/1974 a 03/08/1979, 01/03/1980 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 31/05/1985, 01/06/1985 a 31/08/1986, 03/09/1986 a 01/10/1996, 01/01/1997 a 05/12/1997, 01/06/2001 a 28/09/2002, 10/09/2007 a 29/12/2008, totalizando 9.054 dias, ou seja, 24 ano(s), 9 mês(es) e 24 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 9.768 dias, ou seja, 26 ano(s), 9 mês(es) e 8 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 13 de abril de 2017.

Número do Processo: **23006.000885/2017-49**.

Nome: **Maria de Lourdes Pereira Fonseca**, matrícula SIAPE nº **1123427**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/05/1994 a 31/01/1995, totalizando 275 dias, ou seja, 0 ano(s), 9 mês(es) e 5 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90, no período de 10/10/1985 a 05/07/1989, totalizando 1.361 dias, ou seja, 3 ano(s), 8 mês(es) e 26 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, no período de 01/08/1989 a 16/04/1992, totalizando 990 dias, ou seja, 2 ano(s), 8 mês(es) e 20 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Universidade Federal de Uberlândia, no período de 01/02/1995 a 07/03/2010, totalizando 5.514 dias, ou seja, 15 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s), com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 8.140 dias, ou seja, 22 ano(s), 3 mês(es) e 20 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
Adriana Baria	2097839	Licença para tratamento de pessoa da família	17/03/2017	05/04/2017
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2017	14/03/2017
Aline Regina Bella	1875379	Licença para tratamento de pessoa da família	13/03/2017	13/03/2017
Aline Regina Bella	1875379	Doação de sangue	17/03/2017	17/03/2017
Ana Carolina Antunes Acosta Fernandes	1759667	Licença para tratamento de pessoa da família	09/03/2017	27/03/2017
Ana Maria Dietrich	1568760	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2017	17/04/2017
Andrea Fernandes de Lima	2110196	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	15/04/2017
Andréia Prando da Cunha	1668315	Licença para tratamento da própria saúde	08/03/2017	16/03/2017
Andréia Prando da Cunha	1668315	Licença para tratamento da própria saúde	17/03/2017	05/04/2017
Andréia Sousa Bezerra	1875388	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2017	15/03/2017
Andrey Gonçalves Batista	2110400	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2017	24/03/2017
Bárbara Alonso Vieira Luiz	1626680	Licença para tratamento da própria saúde	08/03/2017	08/03/2017
Bárbara Popovits Ribeiro	1625944	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2017	07/03/2017
Carla Brandão da Silva	1941286	Licença para tratamento da própria saúde	16/03/2017	17/03/2017
Carolina Moutinho Duque de Pinho	2133215	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	24/03/2017
Carolina Moutinho Duque de Pinho	2133215	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2017	04/04/2017
Cássia Gonçalves de Souza	2092605	Doação de sangue	14/03/2017	14/03/2017
Cecília Silva Vioto	1941288	Doação de sangue	07/03/2017	07/03/2017
Charles de Figueredo Ferreira Junior	2306394	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2017	23/03/2017
Christian Ryu Yasuhara	1689996	Licença para tratamento da própria saúde	30/03/2017	30/03/2017
Cibele Biondo	1908726	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	16/03/2017



Universidade Federal do ABC

Cintia de Paula Leite	1971236	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2017	22/03/2017
Cleiton Fabiano Klechen	1863677	Doação de sangue	08/03/2017	08/03/2017
Cristiane Otero Reis Salum	1676274	Prorrogação Licença Gestante	21/03/2017	19/05/2017
Cristiane Tolentino Fujimoto	1572252	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2017	10/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	02/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2017	03/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2017	07/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2017	14/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	17/03/2017	17/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2017	21/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2017	23/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2017	27/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	29/03/2017
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	31/03/2017	31/03/2017
Danielle Gonzales	1766472	Doação de sangue	30/03/2017	30/03/2017
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	04/05/2017
Denílson Araújo Serra	1946963	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2017	27/03/2017
Denise Gutierrez Castro	1618595	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2017	14/03/2017
Edson Beserra dos Santos	1736510	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2017	23/03/2017
Elaine Cristina Fernandes da Silva	1763391	Licença para tratamento de pessoa da família	17/03/2017	24/03/2017
Fabiana Borges Moreira	2092836	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2017	08/03/2017
Fabiana Borges Moreira	2092836	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2017	23/03/2017
Fabiana Carlos Pinto de Almeida	1669162	Licença para tratamento da própria saúde	17/03/2017	17/03/2017

Felipe Cesar Torres Antonio	2109135	Doação de sangue	14/03/2017	14/03/2017
Fernanda Bertasso Fígaro	1668065	Licença para tratamento da própria saúde	30/03/2017	30/03/2017
Fernanda Brumatti Gomes Nocêra	2092871	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2017	23/03/2017
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2017	22/03/2017
Fernando Mansano dos Santos	1759378	Doação de sangue	03/03/2017	03/03/2017
Fernando Marques dos Santos	2109212	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2017	20/03/2017
Flávia Alves de Oliveira	2875408	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	29/03/2017
Flávia Pereira do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2017	22/03/2017
Flávia Pereira do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	06/04/2017
Flávio da Silva Nogueira	1681234	Doação de sangue	06/03/2017	06/03/2017
Florisnilza Nascimento Soares	1625677	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2017	11/03/2017
Francine Rocha de Alencar	2092949	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	03/03/2017
Francine Rocha de Alencar	2092949	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	29/03/2017
Gabriela Ferreira Couto	2351460	Doação de sangue	09/03/2017	09/03/2017
Grazielle Arantes Ribeiro	1624120	Licença para tratamento de pessoa da família	20/03/2017	24/03/2017
Gustavo Nogueira Rodrigues	5036440	Licença para tratamento da própria saúde	17/03/2017	17/03/2017
Helaine Rodrigues Gonçalves	2091658	Doação de sangue	07/03/2017	07/03/2017
Jéssica Alves de Souza Rocha	2148129	Doação de sangue	13/03/2017	13/03/2017
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	Licença para tratamento de pessoa da família	14/03/2017	14/03/2017
Jonhson Delibero Angelo	1863738	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	03/03/2017
Jonhson Delibero Angelo	1863738	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	30/03/2017
José Augusto Pires de Abreu	2217999	Doação de sangue	10/03/2017	10/03/2017
Juliana Aparecida Campos Cordeiro	2109609	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2017	23/03/2017
Juliana Aparecida Campos Cordeiro	2109609	Licença para tratamento da própria saúde	24/03/2017	24/03/2017
Juliana Cristina Braga	1763436	Licença Gestante	20/03/2017	17/07/2017

Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2017	20/04/2017
Karine Zemczak	1681223	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	30/03/2017
Livia Pereira de Castro	2091575	Doação de sangue	07/03/2017	07/03/2017
Luísa Helena dos Santos Oliveira	1671283	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2017	24/03/2017
Luísa Helena dos Santos Oliveira	1671283	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2017	25/05/2017
Marcelo Medina Leite	1876287	Licença para tratamento da própria saúde	01/03/2017	05/03/2017
Marcelo Medina Leite	1876287	Licença para tratamento da própria saúde	11/03/2017	24/03/2017
Marcelo Medina Leite	1876287	Licença para tratamento de pessoa da família	31/03/2017	31/03/2017
Marco Antônio Marino	1863696	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2017	11/04/2017
Marcos Pavone	1534025	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	07/03/2017
Maria Caramez Carlotto	2189396	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2017	17/03/2017
Matheus Mendes de Oliveira	2110829	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	02/03/2017
Matheus Mendes de Oliveira	2110829	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2017	04/03/2017
Matheus Mendes de Oliveira	2110829	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2016	06/03/2016
Michelle dos Santos Santana	2093285	Licença para tratamento da própria saúde	30/03/2017	30/03/2017
Mike Militello	2094785	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2017	28/03/2017
Mônica Cristina Pereira de Oliveira	2359661	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2017	14/03/2017
Nathália Caroline Duran	2228049	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2017	20/03/2017
Nivalda Marlene da Silva	1659355	Licença para tratamento de pessoa da família	20/03/2017	20/03/2017
Nivalda Marlene da Silva	1659355	Licença para tratamento da própria saúde	31/03/2017	31/03/2017
Paula Rondinelli	1941069	Licença para tratamento da própria saúde	13/03/2017	17/03/2017
Paula Rondinelli	1941069	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2017	24/03/2017

Paula Rondinelli	1941069	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2017	31/03/2017
Pricila Caroline do Nascimento	2077345	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2017	18/04/2017
Rita Aparecida Ponchio	1876309	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2017	12/06/2017
Rodrigo Ferreira Prata	1584140	Doação de sangue	07/03/2017	07/03/2017
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	04/04/2017
Rosana Camargo Sieiro	1974673	Licença para tratamento da própria saúde	17/03/2017	17/03/2017
Sandra Felix Santos	1680265	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2017	11/03/2017
Sandra Felix Santos	1680265	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2017	28/03/2017
Sandra Felix Santos	1680265	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	06/04/2017
Sandra Helena Albuquerque Giannini	377724	Licença para tratamento de pessoa da família	02/03/2017	10/03/2017
Sandra Helena Albuquerque Giannini	377724	Licença para tratamento de pessoa da família	14/03/2017	29/03/2017
Sonia Aparecida Speglich	2148271	Licença para tratamento de pessoa da família	13/03/2017	02/04/2017
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	06/03/2017
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2017	28/03/2017
Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	06/03/2017
Tatiana Zago dos Santos Dolci	2029392	Licença para tratamento da própria saúde	17/03/2017	20/03/2017
Tatiana Zago dos Santos Dolci	2029392	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2017	02/04/2017
Tatiane Lira do Nascimento	1824312	Licença para tratamento da própria saúde	16/03/2017	16/03/2017
Valdemir Antonio Spineli	1673012	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2017	24/03/2017
Valdenor Santos de Jesus	1628528	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2017	17/03/2017
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2017	29/03/2017
Valmir da Silva	1736255	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	29/03/2017

Vanessa Aparecida do Carmo	1876330	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2017	28/03/2017
Vanessa Aparecida do Carmo	1876330	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	30/03/2017
Vanessa Aparecida do Carmo	1876330	Licença para tratamento da própria saúde	31/03/2017	12/04/2017
Vinícius Godoi Fernandes	2029651	Licença para tratamento da própria saúde	13/03/2017	17/03/2017
Virgínia de Sousa Slivar	1534300	Licença para tratamento da própria saúde	08/03/2017	10/03/2017
Virgínia de Sousa Slivar	1534300	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2017	17/03/2017
Vitor Fiorotto Astolfi	1667995	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2017	10/03/2017
Wellington Diego da Ascensão	1863774	Licença para tratamento da própria saúde	13/03/2017	14/03/2017
Wellington Diego da Ascensão	1863774	Licença para tratamento de pessoa da família	21/03/2017	22/03/2017
Wellington Diego da Ascensão	1863774	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2017	31/03/2017
William Schmidt Giusti	2221884	Licença para tratamento da própria saúde	16/03/2017	17/03/2017
Willians Barros	1876336	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2017	21/03/2017
Wilson Basso Jr	1833389	Licença para tratamento da própria saúde	21/02/2017	02/03/2017
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2017	06/03/2017
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2017	10/03/2017

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 25,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a regulamentação das eleições de representantes discentes e técnicos-administrativos das Plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 01/2017

Normas do Processo Eleitoral para eleições de representantes discente e técnico-administrativa nas plenárias dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Química; Bacharelado em Física; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 019/2017, torna público o processo para a eleição de representações discente e técnico-administrativa nas plenárias dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Química; Bacharelado em Física; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010.

1 Disposições Preliminares

1.1 As plenárias dos cursos possuem, conforme normativas da universidade, a seguinte composição:

I- todos os docentes credenciados;

II- os representantes discentes, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de um ano, podendo ter uma recondução, constituirão até 20% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

III- os representantes dos técnico-administrativos, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de dois anos, podendo ter uma recondução, constituirão até 10% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

1.2. Para composição das plenárias dos cursos serão eleitos os representantes discentes e técnico-administrativos, sendo o número de vagas de cada curso proporcional ao número de docentes nele credenciados, conforme item três deste edital.

2 Da função das plenárias dos cursos

2.1 Compete às Plenárias dos Cursos, conforme artigo 7º da Resolução ConsUNI nº 47 de 2010:

2

- I- propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;*
- II- analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva Coordenação de Curso e*
- III- eleger o coordenador, o vice-coordenador e os membros que comporão as Coordenações de Curso.*

2.2 A representação discente nas plenárias dos cursos compreende comparecer às reuniões da plenária, apresentar as demandas dos discentes e se posicionar nas discussões e decisões da plenária.

2.3 A representação técnico-administrativa nas plenárias dos cursos compreende comparecer às reuniões da plenária, apresentar as demandas dos técnicos-administrativos e se posicionar nas discussões e decisões da plenária.

3 Das vagas

Vaga para representante Discente – Plenárias dos cursos	Chapa	Vagas	Mandato	Período do mandato
Plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	10	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Bacharelado em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	07	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Bacharelado em Física	Titular e suplente para representante discente	14	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Bacharelado em Química	Titular e suplente para representante discente	12	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	08	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Licenciatura em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	07	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Licenciatura em Física	Titular e suplente para representante discente	05	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018
Plenária do curso de Licenciatura em Química	Titular e suplente para representante discente	07	1 ano	16/05/2017 a 15/05/2018

Vaga para representante Técnico-administrativo – Plenárias dos cursos	Chapa	Vagas	Mandato	Período do mandato
Plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente	05	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Bacharelado em Filosofia	Titular e suplente	03	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Bacharelado em Física	Titular e suplente	07	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Bacharelado em Química	Titular e suplente	06	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente	04	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Licenciatura em Filosofia	Titular e suplente	03	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Licenciatura em Física	Titular e suplente	02	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019
Plenária do curso de Licenciatura em Química	Titular e suplente	03	2 anos	16/05/2017 a 15/05/2019

4 Da elegibilidade e do Colégio eleitoral

4.1 São elegíveis os alunos regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC.

4.2 São elegíveis para as respectivas plenárias todos os servidores técnicos-administrativos que:

- I- Estejam em efetivo exercício na UFABC;
- II - Preenham os requisitos estabelecidos na Resolução ConsUNI nº 47/2010;
- III – Não pertençam à Comissão Eleitoral.

5 Do cronograma

18/04/2017 a 26/04/2017	Inscrição dos candidatos
27/04/2016	Análise das inscrições
27/04/2017	Divulgação dos candidatos inscritos no site do CCNH
03/05/2017	Publicação dos votantes
03/05/2017 a 08/05/2017	Campanha eleitoral
05/05/2017	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes (vide item 9.2)
09/05/2017	Votação (vide item 8.5)
10/05/2017	Apuração
11/05/2017	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
16/05/2017	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
16/05/2017	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
19/05/2017	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

6 Das inscrições

6.1 As inscrições serão efetuadas no período de **18 a 26 de 04 de 2017**, nos seguintes locais, e horários:

Campus	Local	Horários
Santo André – Bloco A	Divisão Acadêmica do CCNH – 6º andar da torre 3	das 10h00 às 17h30
São Bernardo - DELTA	Divisão Acadêmica do CCNH – 2º andar, sala D.230	das 10h00 às 17h30

6.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

6.3 Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário referente à candidatura (anexo I ou II), assiná-lo e entregá-lo nos locais e horários indicados em item 6.1.

6.4 As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente.

6.5 É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

6.6 Não serão aceitas as inscrições:

- I. Cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação conforme julgamento do presidente da comissão eleitoral;
 - II. Entregues fora do prazo estabelecido;
 - III. Que constem apenas titulares, sem suplentes.
- a. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.
 - b. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

7 Da campanha eleitoral

7.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

7.2 É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

Parágrafo único – O candidato que infringir as regras constantes no *caput* deste item terá sua candidatura impugnada.

8 Da votação

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível.

8.2. O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

8.3 Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.4 Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *online* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.5 A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

8.6 Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

9 Do direito a voto

9.1 Somente terão direito a voto os discentes e técnicos-administrativos com situação regular e cujos nomes constem em lista de votantes publicada antecipadamente.

9.2 O discente ou técnico-administrativo cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular. A solicitação deverá ser realizada via e-mail institucional, para secretariaccnh@ufabc.edu.br, ou entregue e protocolada na Divisão Acadêmica do CCNH dentro do horário previsto em item 6.1 deste edital.

10 Da apuração

10.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da votação, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

10.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

10.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- I. Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- II. Titular de idade mais avançada;
- III. Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC e
- IV. Suplente de idade mais avançada.

11 Da interposição de recursos

11.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para secretariaccnh@ufabc.edu.br, somente de e-mails institucionais, ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CCNH, na Secretaria de Santo André ou na de São Bernardo do Campo, das 10h00 às 17h30 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato.

11.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

12 Disposições finais

12.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único – A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

12.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.4 A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.

12.5 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

12.6 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 18 de abril de 2017.

Rodrigo Espírito Santo da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CANDIDATURA ÀS VAGAS DE REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2017.

À Comissão Eleitoral:

Manifestamos interesse em nos candidatar às vagas para representante discente de graduação da plenária do curso _____, titular e suplente, conforme segue:

Representação	Nome	RA
Titular		
Suplente		

Atenciosamente,

_____ contato: _____
Titular

_____ contato: _____
Suplente

Uso exclusivo do servidor responsável pelo recebimento

Data do recebimento: ____/____/2017

Horário do recebimento: _____ Inscrição recebida por: _____
Nome e SIAPE

Uso exclusivo da Comissão Eleitoral

Deferido: Sim () Não ()

Motivo do Indeferimento: _____

Presidente do Comissão Eleitoral

ANEXO II
CANDIDATURA ÀS VAGAS DE REPRESENTANTE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM PLENÁRIA

_____, ____ de _____ de 2017.

À Comissão Eleitoral:

Manifestamos interesse em nos candidatar como titular e suplente, respectivamente, às vagas para representante técnico-administrativo da plenária do curso _____ conforme segue:

Representação	Nome	SIAPE
Titular		
Suplente		

Atenciosamente,

_____ contato: _____
Titular

_____ contato: _____
Suplente

<p>Data do recebimento: ____ / ____ / 2017</p> <p>Horário: _____ Inscrição recebida por: _____ Nome e SIAPE</p> <p style="text-align: center;">Uso exclusivo da Comissão Eleitoral</p> <p>Deferido: Sim () Não () Motivo do Indeferimento: _____</p> <p style="text-align: center;">_____ Presidente da Comissão Eleitoral</p>

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO

Recebemos a inscrição abaixo para a eleição de representação _____
na plenária do curso _____, em
_____/_____/2017, às __:__h.

Representante titular: _____ - SIAPE/RA _____

Representante suplente: _____ - SIAPE/RA _____

Recebido por (nome e SIAPE)

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Ana Claudia Polato e Fava, SIAPE nº 1968865, Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, SIAPE nº 1763482, e Patrícia Helena Fernandes Cunha, SIAPE nº 2206863, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob presidência da primeira.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação final dos seguintes docentes:

- Mauricio Martinelli Silva Luperi, SIAPE nº 1963992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 640, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Onde se lê:

- PORTARIA CECS Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Leia-se:

- PORTARIA CECS Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 16 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Ciência da
Computação.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Aritanan Borges Garcia Gruber, portador do SIAPE nº 2384828, no Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria da Comissão de Graduação nº 003, de 13 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Comissão de Graduação nº 003, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação